



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

1.3 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês – São João da Boa Vista - SP

1.1 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho Mandato: de 28/08/2020 a 27/08/2023

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

2.2 OBJETO: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 a 17/06/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês

2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)

2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 100 (cem)

2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP

2.6.1 CRAS Nova República - CRASNR-T2 -ERS

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.2 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Walquíria Fagundes

4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS/SP 57.410

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTOS

5.1 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **2º Termo de Apostilamento** foi assinado em 15 de janeiro de 2021 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente a pandemia pelo COVID—19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.*
- *A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.*

(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 13433/2020-T8)

5.2 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **3º Termo de Apostilamento** foi assinado em 18 de janeiro de 2021 e tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:*
- *Incluir o gênero de despesa "IRRF s/ Proventos" em "Despesas com Pessoal".*
- *Remanejar o valor de R\$ 2.788,00 do gênero de despesa com "Vale Alimentação/Refeição (empregados)" em "Despesas com Pessoal" para "IRRF s/ Proventos" em "Despesas com Pessoal".*

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 13433/2020-T8)

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço da Proteção Social Básica tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 13715/2020-T10 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC apostilado em 15 de janeiro de 2021 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 12 de janeiro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 02/2021 quanto ao acompanhamento familiar no Serviço durante a pandemia da covid19 para 2021.

(Vide Comunicado nº 02/2021 no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)

6.2. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 28/06/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Acolhida	<p>1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;</p> <p>1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);</p>	<p>Inclusão da criança/adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p> <p>Entrevista Social;</p> <p>Atendimentos individualizados presenciais;</p> <p>Atendimentos Remotos via grupo no WhatsApp com os responsáveis e participantes, para diálogos, recados e orientações;</p> <p>Pesquisa de satisfação sobre o SCFV.</p>	<p>Acolhimento e integração das famílias e participantes;</p> <p>Garantia do acesso a direitos socioassistenciais e humanos.</p> <p>Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.</p>
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e</p>	<p>Acompanhamento familiar;</p> <p>Atendimento às famílias e/ou participantes com horário agendado;</p> <p>Atividades remotas com as crianças/adolescentes;</p> <p>Ajuda na elaboração de currículos e cadastro em vaga de empregos;</p> <p>Orientação de pais/responsáveis com a psicóloga.</p>	<p>Possibilidade de desenvolvimento integral;</p> <p>Cooperação para facilitar o relacionamento entre os participantes e suas famílias.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;		
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>	<p>Entrega de atividades para as famílias participantes do serviço no Centro de Proteção Social Básica do Resedás;</p> <p>Divulgação em redes sociais de atividades realizadas em casa pelos participantes do serviço;</p> <p>Acompanhamento familiar;</p> <p>Orientação Socioassistencial;</p> <p>Orientações sobre a COVID-19 e cuidados para a sua prevenção/disseminação.</p>	<p>Incentivo ao desenvolvimento da família;</p> <p>Participantes com maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p> <p>Participantes protegidos socialmente por suas famílias e comunidades.</p>
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p>	<p>Atendimento com horário agendado para as famílias e/ou participantes;</p> <p>"Drive in" para entrega de kits aos participantes em datas comemorativas, como a Páscoa;</p> <p>Reuniões de equipe para discussão de caso e propostas</p>	<p>Acolhimento da família e/ou participante;</p> <p>Garantia de acessos a direitos socioassistenciais e humanos;</p> <p>Garantia de acesso a práticas lúdicas, cognitivas, lazer e cultura;</p> <p>Expansão dos universos artísticos e culturais dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	de intervenção com as famílias.	participantes, assim como habilidades, talentos e aptidões; Convivência em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família; 5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	Contato com a rede socioassistencial como: CRAS, CREAS CAPS e Conselho Tutelar; Discussão de casos com a rede; Orientação à família sobre a importância de fazerem o acompanhamento de modo correto nos órgãos mencionados acima.	Acompanhamento integral da família; Garantia de que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante nesse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 15 de janeiro de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

Neste quadrimestre foram atendidas 75 crianças/adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de gestão quadrimestral, e relação nominal de atendidos apresentados pela OSC. Conforme consta no relatório de gestão quadrimestral apresentado pela OSC, para que a meta de atendimento seja completamente alcançada, a OSC depende dos encaminhamentos do CRAS e, devido à pandemia da COVID-19, o acesso às famílias e aos participantes tornaram-se dificultosos devido às medidas de restrições e à dificuldade das famílias em acessar meios de comunicações digitais para a continuidade dos atendidos no Serviço.

O índice da meta de atendimento é de 75% = Parcialmente Satisfatório

Considerando como Índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - *Insatisfatório*
- De 50% a 79% - *Parcialmente Satisfatório*
- Acima de 80% - *Satisfatório*

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 15 de abril de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer “Regular”**.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.aeha.org.br

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 75% (Índice parcialmente satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com os incisos III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com os incisos III e IV do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 008/2020, assinado em 18 de dezembro de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 261.206,74

Totalizando: R\$ 261.206,74

9.1.2. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 134.793,26

Totalizando: R\$ 134.793,26

9.1.3. VALOR TOTAL:

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

**9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO****9.2.1 Receitas**

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$134.793,26	R\$4.833,56	R\$75.533,33	R\$75.533,33	R\$59.259,93	R\$17,38	R\$17,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$75.550,71	R\$75.550,71
ESTADUAL	R\$261.206,74	R\$70.699,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$261.206,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$396.000,00	R\$75.533,33	R\$75.533,33	R\$75.533,33	R\$320.466,67	R\$17,38	R\$17,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$75.550,71	R\$75.550,71

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL c/c 49.705-3- DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$110.683,28	R\$51.527,60	R\$51.527,60	R\$59.155,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$51.527,60	R\$51.527,60
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$6.985,11	R\$1.427,26	R\$1.427,26	R\$5.557,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.427,26	R\$1.427,26
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$17.124,87	R\$5.710,69	R\$5.710,69	R\$11.414,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.710,69	R\$5.710,69
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$2,45	R\$2,45	-R\$2,45	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,45	R\$2,45
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$134.793,26	R\$58.668,00	R\$58.668,00	R\$76.125,26	R\$0,00	R\$0,00	R\$58.668,00	R\$58.668,00



REFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL c/c 100.927-3 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$214.485,64	R\$0,00	R\$0,00	R\$214.485,64	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$13.535,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.535,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$33.185,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$33.185,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$261.206,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$261.206,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$396.000,00	R\$58.668,00	R\$58.668,00	R\$337.332,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$58.668,00	R\$58.668,00

9.2.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$16.882,71	R\$0,00	R\$16.882,71	R\$16.882,71
ESTADUAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$16.882,71	R\$0,00	R\$16.882,71	R\$16.882,71



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2021, observa-se que foi repassado à OSC o valor total de R\$ 75.533,33, conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasso acumulado da parceria, referente ao período de dezembro de 2020 a abril de 2021, é de R\$ 75.533,33 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 19,07% do valor de repasse total da parceria.

Com análise nos valores utilizados, considerando o período de janeiro a abril de 2021, nota-se a utilização de R\$ 58.668,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em que é possível observar que a aplicação dos recursos está abaixo do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Ocorre que, com a pandemia da COVID-19, houve diminuição dos gastos com despesas, principalmente com materiais de consumo (alimentação, materiais de limpeza, higiene pessoal, dentre outros), além da diminuição da carga horária dos funcionários PJ, decorrente da realização de atividades remotas com os usuários do serviço.

Observa-se que o saldo não utilizado no período, equivalente a R\$ 16.882,71 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos) durante os meses de dezembro de 2020 a abril de 2021. O saldo de recursos não utilizados está acima do previsto considerando os provisionamentos para 13º salário e férias, pois, conforme mencionado acima, houve diminuição de despesas da OSC no período de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide *CNDs no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10-Volume 02*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10 – Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2021



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo.

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2021



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23 / 05 / 22

Assinatura/Carimbo:


Maria Rosanna dos Passos Cordeiro
Assistente Social
CRESS 41.987 - 9º Região



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 à 17/06/2022

PÚBLICO ALVO: Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2021 à Dezembro/2021

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022

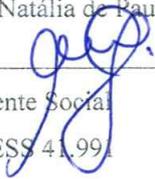
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757